

	<h1>Instrução de Trabalho - IT</h1>	Coordenação 	Execução 
---	-------------------------------------	--	---

Processo Solicitar a ocupação da faixa de domínio das rodovias estaduais			
Versão 02/2025	Data de Emissão 09/07/2025	Macroprocesso (Governo de SC) Infraestrutura e Urbanismo	Macroprocesso (SIE) Gestão de Operações Rodoviária SIE

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

1.1 Objetivo do Processo

O objetivo deste processo é analisar as solicitações de ocupação da faixa de domínio das rodovias estaduais de Santa Catarina, com o propósito de autorizar ou recusar os pedidos, assegurando o uso adequado e legal dessa área pública, em conformidade com as normas vigentes.

1.2 Informações Complementares

A faixa de domínio é a área de terras determinada legalmente por Decreto de utilidade pública para uso rodoviário sendo ou não desapropriada, cujos limites foram estabelecidos em conformidade com a necessidade exigida no projeto de engenharia rodoviária.

1.3 Características do Processo

1.3.1 Tipo de Processo:

Processo Gerencial
 Processo Finalístico
 Processo Suporte

1.3.2 Tipo de Tramitação:

Setorial
 Intersetorial
 Intragovernamental
 Interinstitucional

1.4 Responsável

<i>Cargo</i>	<i>Setor</i>	<i>Telefone</i>	<i>E-mail</i>
Carlos Eduardo Cavalli	Gerente GEFAD	(48) 3664-9270	gefad@sie.sc.gov.br

1.5 Interessados (Destinatário - Cliente)

- GEFAD - Gerência de Faixa de Domínio (CPF ou cnpj do Interessado)

1.6 Atores Envolvidos

- GEFAD - Gerência de Faixa de Domínio
- CR – Coordenadorias Regionais
- Requerente (Pessoa física ou jurídica)

1.7 Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

1. SGPe
2. FxD Desktop
3. Site SIE faixa de domínio
4. E-mail

1.8 Parâmetros SGPe

<i>Assunto</i>		<i>Classe</i>		<i>Controle de acesso (sigilo)</i>
1020	Solicitação de Documento	1	Ofício sobre Solicitação de Documento	Sem restrição

1.9 Legislação, normativas e outras referências

- Lei Estadual nº 13.516, de 04 de outubro de 2005
- Decreto Estadual nº 1.793, de 9 de março de 2022
- Lei Estadual nº 13.662, de 28 de dezembro de 2005

- Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979

1.10 Indicadores de performance

Indicador	Métrica	Periodicidade de Análise
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

1.11 Definições

CR - Coordenadoria Regional

2. DIAGRAMA DO PROCESSO

O Diagrama do processo pode ser visualizado [clikando aqui](#)

3. RELAÇÃO DAS ATIVIDADES

Requerente

O início do processo se dá com a pessoa física ou jurídica iniciando o processo via online (site) ou através das coordenadorias regionais de forma presencial ou ofício (via e-mail) com necessidade de ocupar a faixa de domínio.

1. Cadastrar Solicitação (site SIE)

O requerente irá entrar no site da SIE da faixa de domínio, o FxD Web e irá cadastrar todas as etapas para concluir a solicitação de uso da faixa de domínio.

Para acessar o site da Faixa de Domínio, [acesse aqui](#)

Após esta solicitação no site já é criado um pré-cadastro no sistema FxD Desktop.

2. Pagar taxa de viabilidade

Quando o requerente concluir o cadastro já é emitida a taxa de viabilidade que o requerente deverá pagar para efetivamente iniciar o processo.



Atenção: O fluxo segue para a tarefa 06.

CR- Coordenadorias Regionais / Fiscal de Faixa de Domínio

Uma das maneiras de iniciar o processo é com uma solicitação “in loco” do requerente no espaço físico da coordenadoria ou via ofício à coordenadoria.

3. Cadastrar solicitação (FxD)

O colaborador(a) administrativo da coordenadoria regional irá cadastrar a solicitação diretamente no FxD com os dados fornecidos pelo requerente.

4. Emitir guia de taxa de viabilidade (FxD)

O colaborador(a) irá emitir a guia da taxa de viabilidade no sistema FxD Desktop.

5. Entregar guia de pagamento ao requerente (Presencial ou e-mail)

O colaborador(a) entrega que o requerente faça o pagamento da taxa de análise de viabilidade que pode ser entregue presencialmente ou encaminhado via e-mail.

Se, Pagamento não realizado:



Resultado do processo: O processo é finalizado no FxD.

Se, Pagamento feito:

SIN/DIOP – GEFAD - Gerência de Faixa de Domínio

6. Verificar solicitação (FxD)

Quando a solicitação já foi paga, a GEFAD fará um levantamento para verificar se o requerente possui algum processo em aberto ou não.



Atenção, verificar se a solicitação já existe ou se tem notificação

Se, Processo de notificação:

7. Tornar um processo de solicitação

Irá verificar se tem um processo de notificação naquele CPF/CNPJ ou no KM específico naquela rodovia estadual, no FxD Desktop.

Se o interessado possui uma notificação em andamento:

- No FxD Desktop - na notificação será informado o número da solicitação que dará sequência ao processo;
- No SGPE - será inserido o relatório da solicitação no processo de notificação anterior.



Atenção: O fluxo segue para a tarefa 10.

Se, Já tem processo de solicitação:

8. Continuar no processo antigo (FxD)

Caso o requerente já tenha um processo de solicitação antigo, só é atualizada o status desta solicitação no FxD.

- No FxD Desktop - a nova guia de pagamento da taxa de viabilidade, será retirada do nova solicitação e inserido na antiga;
- No SGPE - gera novo relatório de solicitação no FxD e insere no processo SGPE.



Atenção: O fluxo segue para a tarefa 10.

Se, Novo processo:

9. Cadastrar processo (SGPe)

Logado no SGPe, cadastrar processo:

- Preencher os seguintes campos padrão:
 - Assunto: 1020
 - Classe: 1
 - Setor de competência: SIE/Coordenadoria competente;
 - Interessado: CPF/CNPJ do requerente;
 - Detalhamento do assunto: OFÍCIO Nº XXX /2025/SIE/GEFAD COM SOLICITAÇÃO Nº XXXXX PARA OCUPAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO – (Elemento da solicitação – FXD) - ROD SC- XXX / TRECHO: (Dois clicks na linha azul da localização e copiar trecho)
 - Controle de acesso: Público.



Atenção: O fluxo segue para a tarefa 10.

10. Inserir ofício e relatório FxD (SGPe)

Para encaminhar a CR, é necessário inserir os documentos:

- Inserir ofício padrão de acordo com a coordenadoria.
- Relatório da solicitação gerado pelo FxD.

11- Encaminhar a CR competente (SGPe)

Logado no SGPe, clicar na aba “Processo”> “Ações”> “Encaminhar”, para (motivo):

- Motivo da Tramitação: XX – Motivo da Tramitação;
- Encaminhamento: “Segue processo para agendamento da vistoria”.
- Em “Tarefa” encaminhar para outro setor: (Sigla SGPe do setor)
- Encaminhar

CR- Coordenadorias Regionais / Fiscal de Faixa de Domínio

12. Atribuir fiscal de campo (CR)

A CR irá atribuir o fiscal de campo para ir fazer a vistoria no local da solicitação

13. Realizar vistoria em campo (Fiscal)

O fiscal competente irá realizar a vistoria em campo, fazendo o relatório fotográfico,

verificando se os dados informados pelo requerente estão todos corretos (medição).

14. Preencher ficha ou relatório de vistoria prévia

O fiscal deve preencher os dados na ficha de vistoria prévia no FxD, conforme o modelo no sistema FxD e também inseri-lo no SGPE.



Atenção: verificar qual foi o resultado da vistoria prévia e a viabilidade.

Se, Solicitação Inviável:

15. Informar requerente sobre a inviabilidade (E-mail)

O fiscal envia ao requerente uma informação via e-mail avisando sobre a inviabilidade da solicitação e também atualiza a situação no FxD na solicitação.

- No FxD Desktop- Alterar situação para “12 - não pertinente”

16. Arquivar processo (SGPe)

No processo SGPe, em “Ações”, “Arquivar”:

- Em “Dados do Arquivamento”
 - o Despacho: Informar o motivo e demais informações relevantes sobre o final do processo.



Resultado do processo: O processo é arquivado e é finalizado

Se, Solicitação Viável:

17. Seguir as ações conforme o tipo de solicitação

A coordenadoria irá seguir conforme o tipo de elemento que está dentro da solicitação.



Atenção, qual é o tipo de solicitação da faixa de domínio.

Se, Elementos diferentes de acesso:

18. Ocupar a faixa de domínio com elementos diferentes de acesso (SUBPROCESSO)

O objetivo deste processo é fazer a análise e tramitação de documentos para permitir e regularizar a ocupação na faixa de domínio de diversos elementos diferentes de acesso

como: (adutoras, redes de distribuição de água, fibra óptica, gasodutos, oleodutos), conforme a legislação vigente.

Se, Acesso Unifamiliar:

19. Ocupar a faixa de domínio com Acesso unifamiliar (SUBPROCESSO)

O objetivo deste processo é fazer a análise e tramitação de documentos para permitir e regularizar a ocupação na faixa de domínio do tipo de acesso unifamiliar, conforme a legislação vigente.

Se, Acesso:

20. Ocupar a faixa de domínio com Acesso (SUBPROCESSO)

O objetivo deste processo é fazer a análise e tramitação de documentos para permitir e regularizar a ocupação na faixa de domínio do tipo de acesso (comercial, industrial, multifamiliar e municipal), conforme a legislação vigente.



Resultado do processo: Ocupação da faixa de domínio regular

4. PRIVACIDADE DE DADOS

4.1 Existem Dados Pessoais no Processo?

Sim Não

4.2 Existem exceções de aplicação da LGPD para o processo?

Processo relacionado com:	Seleção
a) Segurança Pública	<input type="checkbox"/>
b) Defesa Nacional	<input type="checkbox"/>
c) Segurança do Estado	<input type="checkbox"/>
d) Atividades de Investigação e Repressão de Infrações Penais	<input type="checkbox"/>

Fonte: LGPD

4.3 Dados Pessoais são sensíveis?

Sim Não

4.4 Quais são os Dados Pessoais:

Dados Pessoais	Dados Sensíveis
Não se aplica	Não se aplica

Fonte: Elaborado pelo Especialista.

4.5 Qual base legal está relacionada com a utilização dos dados?

Base Legal LGPD	Seleção
Consentimento	<input type="checkbox"/>
Cumprimento de obrigação legal ou regulatória	<input type="checkbox"/>
Execução de políticas públicas	<input type="checkbox"/>
Realização de estudos por órgão de pesquisa	<input type="checkbox"/>
Execução ou criação de contrato	<input type="checkbox"/>
Exercício regular de direitos	<input type="checkbox"/>
Proteção da vida	<input type="checkbox"/>
Tutela da saúde	<input type="checkbox"/>
Legítimo interesse	<input type="checkbox"/>
Proteção do crédito	<input type="checkbox"/>

Fonte: LGPD

4.6 Quais são os Dados Pessoais:

Dados Pessoais	Dados Sensíveis
não se aplica	não se aplica

Fonte: Elaborado pelo Especialista.

4.7 Dados são anonimizados no processo?

Sim

Não

5. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

5.1 Os documentos do processo são produzidos no Setor ou recebidos/custodiados no setor?

- Produzido no Setor Existe documento enviado (fonte externa)

5.2 Relação dos documentos produzidos (anexados) para processo:

Tipo documental no SGPe	Código Plano de Classificação	Nome do Documento	Descrição do Documento
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: Elaborado pelo Especialista.

5.3 Os documentos são inseridos em ordem no processo (segundo padronização)?

- Sim Não

6. ANÁLISE DA CLASSIFICAÇÃO E DA TEMPORALIDADE DOS DOCUMENTOS

6.1 Existe plano de classificação e tabela de temporalidade para os documentos no órgão?

Sim Não

6.2 Todos os documentos no processo estão no plano de classificação e na tabela de temporalidade?

Sim Não

6.3 Relação de documento e a temporalidade corrente, intermediário, destinação:

Tipo documental no SGPe	Código Plano de Classificação	Nome do Documento	Temporalidade		
			Corrente	Intermediário	Destinação (eliminação ou guarda permanente)
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: Elaborado pelo Especialista.

7. HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão nº	Responsável pela elaboração da IT	Data	Síntese da Revisão
00/2023	Especialista/Servidor	22/06/2023	Modelo EPROC de Instrução de Trabalho
01/2021	João Leandro Souza	07/01/2021	Primeira Versão da Instrução de Trabalho
02/2025	Vitor Garcia de Vasconcelos Nilo Machado Neto Revisão: William Júnior Bender	09/07/2025	Segunda versão do processo, que passou por uma atualização de nome, o nome atual do processo é: "Solicitar a ocupação da faixa de domínio das rodovias estaduais"



Assinaturas do documento



Código para verificação: **07DZW72U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS EDUARDO CAVALLI (CPF: 004.XXX.489-XX) em 18/07/2025 às 17:09:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/03/2023 - 14:25:49 e válido até 02/03/2123 - 14:25:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0IFXzY5NjVfMDAwMjQ5OTVfMjQ5OTIfMjAyNV8wN0RaVzcyVQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SIE 00024995/2025** e o código **07DZW72U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.